DECRETO Nº 225/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ **100.000,00 (Cem mil reais)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025.

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 1 – Departamento de Transportes
Ação: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 25007000000000 – Recursos Ordinários
Valor R$: R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de **100.000,00 (Cem mil reais)** serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 às 10:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8735129: DECRETO Nº 225/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8735129

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA